



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000057/2021
Processo: 8926-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Trata-se de projeto de Lei nº57/2021, de autoria de Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão), que "institui o Projeto Pintando o Futuro", o qual autoriza que o Poder Executivo Municipal estabeleça convênio com a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e a Casa de Albergado José de Alencar Rogedo (Cajar), para a utilização da mão de obra de sentenciados recolhidos em estabelecimento de regime semiaberto.

Tendo em vista a ausência de projetos que permitam que o preso trabalhe, a realidade na maioria dos presídios é a inexistência de estrutura de trabalho para todos os condenados, tornando as vagas verdadeiros "prêmios" em que alguns escolhidos são agraciados. Nesse sentido, o presente projeto de lei é louvável ao procurar estender as vagas de trabalho a uma maior quantidade de presos, garantindo o direito basilar ao trabalho daqueles que se encontram retirados da vida em sociedade.

Ressaltamos, no entanto, o exposto no parecer da presente Vereadora na Comissão de Educação, Cultura e Turismo, é dever da sociedade pensar e elaborar políticas públicas que envolvam o estudo e o trabalho dos sentenciados, além de programas aos egressos, mirando a reinserção do indivíduo na sociedade.

Diante do exposto, não há óbices ao seguimento da proposta e, pelo exposto, libero o projeto para sua regular tramitação até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL